



DIÁRIO OFICIAL PEDREGULHO

Pedregulho - Estado de São Paulo



Edição 505 - quarta-feira - 23 de setembro de 2020

* documentos assinados nos originais

Página 01

PODER EXECUTIVO

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico Nº 00018/2020 (SRP)

Às 13:22 horas do dia 15 de setembro de 2020, após analisado o resultado do Pregão nº 00018/2020, referente ao Processo nº 8018/2020, o pregoeiro, Sr(a) ALESSANDRO BOLELI MEDEIROS, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

****OBS:** Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Item: 1

Exame por Tomografia Computadorizada

Descrição Complementar: Exame por tomografia computadorizada

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10

333,3300

inexistência de proposta

Descrição:

Unidade de fornecimento: Unidade **Valor Máximo Aceitável:** R\$

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01 **Situação:** Cancelado por

Eventos do Item Evento

Cancelado 15/09/2020

Data

09:00:15

Cancelamento

Observações

Automático

Item: 2

Exame Anatomo Patológico Pré-Operatório

Descrição Complementar: Exame anatomo patológico pré-operatório

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10

406,6700

inexistência de proposta

Descrição:

Unidade de fornecimento: Unidade **Valor Máximo Aceitável:** R\$

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01 **Situação:** Cancelado por

Eventos do Item Evento

Cancelado 15/09/2020

Data

09:00:15

Cancelamento

Observações

Automático

Item: 3

Oftalmologia / Diagnose - Mapeamento de Retina

Descrição Complementar: Oftalmologia , diagnose - mapeamento de retina

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20

283,3300

inexistência de proposta

Descrição:

Unidade de fornecimento: Unidade **Valor Máximo Aceitável:** R\$

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01 **Situação:** Cancelado por

Eventos do Item Evento

Cancelado 15/09/2020

Data

09:00:15

Cancelamento

Observações

Automático

Item: 4

Clínica - Urina

Descrição Complementar: Patologia clínica - urina

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Descrição: Patologia



DIÁRIO OFICIAL PEDREGULHO

Pedregulho - Estado de São Paulo



Edição 505 - quarta-feira - 23 de setembro de 2020

* documentos assinados nos originais

Página 02

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 5

620,0000

inexistência de proposta

Unidade de fornecimento: Unidade Valor Máximo Aceitável: R\$

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01 **Situação:** Cancelado por

Eventos do Item Evento

Data

Observações

Cancelado 15/09/2020

09:00:15

Cancelamento

Automático

Item: 5

Eletroencefalograma em Vigília (com Foto Estimulação)

Descrição Complementar: Eletroencefalograma em vigília (com foto estimulação)

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 8

103,3300

inexistência de proposta

Unidade de fornecimento: Unidade Valor Máximo Aceitável: R\$

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01 **Situação:** Cancelado por

Descrição:

Eventos do Item Evento

Data

Observações

Cancelado 15/09/2020

09:00:15

Cancelamento

Automático

Item: 6

Eletroencefalograma em Vigília (com Foto Estimulação)

Descrição Complementar: Eletroencefalograma em vigília (com foto estimulação)

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 11

92,4000

inexistência de proposta

Unidade de fornecimento: Unidade Valor Máximo Aceitável: R\$

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01 **Situação:** Cancelado por

Descrição:

Eventos do Item Evento

Data

Observações

Cancelado 15/09/2020

09:00:15

Cancelamento

Automático

Item: 7

Descrição Complementar: Eletroneuromiografia

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 100

386,6700

Adjudicado para: NEUROPRIME CLINICA MEDICA S / S , pelo melhor lance de R\$ 378,9000 , com valor negociado a R\$ 370,9000 e a quantidade de 100 Unidade .

Unidade de fornecimento: Unidade Valor Máximo Aceitável: R\$

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01 **Situação:** Adjudicado

Descrição: Eletroneuromiografia

Eventos do ItemEvento

Observações

Data

Adjudicado 202013:22:54 grupo da proposta. Fornecedor: NEUROPRIME CLINICA MEDICA S / S, CNPJ/CPF: 26.535.777/0001-44, Melhor lance: R\$ 378,9000, Valor Negociado: R\$ 370,9000

15/09/
Adjudicação em

Item: 8

Descrição Complementar: Eletroneuromiografia

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Descrição: Eletroneuromiografia



DIÁRIO OFICIAL PEDREGULHO

Pedregulho - Estado de São Paulo



Edição 505 - quarta-feira - 23 de setembro de 2020

* documentos assinados nos originais

Página 03

Quantidade: 100
386,6700

Unidade de fornecimento: Unidade **Valor Máximo Aceitável:** R\$
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01 **Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: NEUOPRIME CLINICA MEDICA S / S , pelo melhor lance de R\$ 378,9000 , com valor negociado a R\$ 370,9000 e a quantidade de 100 Unidade .

Eventos do ItemEvento Observações

Data

Adjudicado
202013:22:54
grupo da proposta. Fornecedor: NEUOPRIME CLINICA MEDICA S / S, CNPJ/CPF: 26.535.777/0001-44, Melhor lance: R\$ 378,9000,
Valor Negociado: R\$ 370,9000

15/09/
Adjudicação em

Item: 9

Descrição: Eletroneuromiografia

Descrição Complementar: Eletroneuromiografia

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 50
623,3300

Unidade de fornecimento: Unidade **Valor Máximo Aceitável:** R\$
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01 **Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: NEUOPRIME CLINICA MEDICA S / S , pelo melhor lance de R\$ 615,6000 , com valor negociado a R\$ 605,6000 e a quantidade de 50 Unidade .

Eventos do ItemEvento Observações

Data

Adjudicado
202013:22:54
grupo da proposta. Fornecedor: NEUOPRIME CLINICA MEDICA S / S, CNPJ/CPF: 26.535.777/0001-44, Melhor lance: R\$ 615,6000,
Valor Negociado: R\$ 605,6000

15/09/
Adjudicação em

Item: 10

Descrição:

Cintilografia

Descrição Complementar: Cintilografia **Tratamento Diferenciado:** -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 50
860,0600

Unidade de fornecimento: Unidade **Valor Máximo Aceitável:** R\$
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01 **Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: CLINICA DE MEDICINA NUCLEAR DE FRANCA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 330,0000 , com valor negociado a R\$ 329,9000 e a quantidade de 50 Unidade .

Eventos do ItemEvento Observações

Data

Adjudicado
202013:22:54
grupo da proposta. Fornecedor: CLINICA DE MEDICINA NUCLEAR DE FRANCA LTDA, CNPJ/CPF: 12.343.023/0001-88, Melhor lance:
R\$ 330,0000, ValorNegociado: R\$ 329,9000

15/09/
Adjudicação em

Item: 11

Descrição:

Cintilografia

Descrição Complementar: Cintilografia **Tratamento Diferenciado:** -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 100
860,0600

Unidade de fornecimento: Unidade **Valor Máximo Aceitável:** R\$
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01 **Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: CLINICA DE MEDICINA NUCLEAR DE FRANCA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 350,0000 , com valor negociado a R\$ 349,9000 e a quantidade de 100 Unidade .

Eventos do Item

Evento Data

Observações



DIÁRIO OFICIAL PEDREGULHO

Pedregulho - Estado de São Paulo



Edição 505 - quarta-feira - 23 de setembro de 2020

* documentos assinados nos originais

Página 04

Adjudicado 15/09/2020 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CLINICA DE MEDICINA NUCLEAR DE
13:22:54 FRANCA LTDA, CNPJ/CPF: 12.343.023/0001-88, Melhor lance: R\$ 350,0000, Valor
Negociado: R\$ 349,9000

Item: 12

Cintilografia

Descrição Complementar: Cintilografia Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 50

249,8700

Unidade de fornecimento: Unidade **Valor Máximo Aceitável:** R\$

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01 **Situação:** Adjudicado

Descrição:

Adjudicado para: CLINICA DE MEDICINA NUCLEAR DE FRANCA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 188,0000 , com valor negociado a R\$ 187,9000 e a quantidade de 50 Unidade .

Eventos do Item

Eventos

Observações	Data
Adjudicado	15/09/
202013:22:54	Adjudicação em
grupo da proposta. Fornecedor: CLINICA DE MEDICINA NUCLEAR DE FRANCA LTDA, CNPJ/CPF: 12.343.023/0001-88, Melhor lance:	
R\$ 188,0000, ValorNegociado: R\$ 187,9000	

Item: 13

Médica - Endocrinologia

Descrição Complementar: Consulta médica - endocrinologia

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20

156,3300

inexistência de proposta

Unidade de fornecimento: Unidade **Valor Máximo Aceitável:** R\$

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01 **Situação:** Cancelado por

Descrição: Consulta

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado	15/09/2020	09:00:15 Cancelamento Automático

Item: 14

Médica - Neurologia

Descrição Complementar: Consulta médica - neurologia

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 40

123,3300

inexistência de proposta

Unidade de fornecimento: Unidade **Valor Máximo Aceitável:** R\$

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01 **Situação:** Cancelado por

Descrição: Consulta

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado	15/09/2020	09:00:15 Cancelamento Automático

Item: 15

Vascular

Descrição Complementar: Cirurgia vascular **Tratamento Diferenciado:** -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 150

143,0000

inexistência de proposta

Unidade de fornecimento: Unidade **Valor Máximo Aceitável:** R\$

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01 **Situação:** Cancelado por

Descrição: Cirurgia

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado	15/09/2020	09:00:15 Cancelamento Automático



DIÁRIO OFICIAL PEDREGULHO

Pedregulho - Estado de São Paulo



Edição 505 - quarta-feira - 23 de setembro de 2020

* documentos assinados nos originais

Página 05

Item: 16

Otorrinolaringologia - Diagnose

Descrição Complementar: Otorrinolaringologia - diagnose

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 150

143,0000

inexistência de proposta

Unidade de fornecimento: Unidade **Valor Máximo Aceitável:** R\$

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01 **Situação:** Cancelado por

Descrição:

Eventos do Item Evento

Data

Observações

Cancelado 15/09/2020

09:00:15 Cancelamento

Automático

Item: 17

Consulta Médica - Neurologia

Descrição Complementar: Consulta médica - neurologia **Tratamento Diferenciado:** Tipo I -

Participação Exclusiva de ME/EPP **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 40

107,8000

inexistência de proposta

Unidade de fornecimento: Unidade **Valor Máximo Aceitável:** R\$

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01 **Situação:** Cancelado por

Descrição:

Eventos do Item Evento

Data

Observações

Cancelado 15/09/2020

09:00:15 Cancelamento

Automático

Item: 18

Consulta Médica - Reumatologia

Descrição Complementar: Consulta médica - reumatologia **Tratamento Diferenciado:** Tipo I -

Participação Exclusiva de ME/EPP **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 15

243,3300

inexistência de proposta

Unidade de fornecimento: Unidade **Valor Máximo Aceitável:** R\$

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01 **Situação:** Cancelado por

Descrição:

Eventos do Item Evento

Data

Observações

Cancelado 15/09/2020

09:00:15 Cancelamento

Automático

Fim do documento

PODER EXECUTIVO

**Termo de Homologação do Pregão Eletrônico
Nº 00018/2020 (SRP)**

Às 14:06 horas do dia 21 de setembro de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. DIRCEU POLO FILHO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 8018/2020, Pregão nº 00018/2020.

Resultado da Homologação

Item: 1

Exame por Tomografia Computadorizada

Descrição Complementar: Exame por tomografia computadorizada

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10

333,3300

Unidade de fornecimento: Unidade **Valor Máximo Aceitável:** R\$

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01 **Situação:** Cancelado por

Descrição:



DIÁRIO OFICIAL PEDREGULHO

Pedregulho - Estado de São Paulo



Edição 505 - quarta-feira - 23 de setembro de 2020

* documentos assinados nos originais

Página 06

inexistência de proposta

Eventos do ItemEvento	Data	Nome	Observações
Cancelado	15/09/2020	09:00:15	-
Cancelamento Automático			
Homologado	21/09/2020	14:06:27	DIRCEU POLO FILHO

Item: 2

Exame Anatomo Patológico Pré-Operatório

Descrição Complementar: Exame anatomo patológico pré-operatório

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10

406,6700

inexistência de proposta

Unidade de fornecimento: Unidade **Valor Máximo Aceitável:** R\$

Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01 **Situação:** Cancelado por

Descrição:

Eventos do ItemEvento	Data	Nome	Observações
Cancelado	15/09/2020	09:00:15	-
Cancelamento Automático			
Homologado	21/09/2020	14:06:27	DIRCEU POLO FILHO

Item: 3

Oftalmologia / Diagnose - Mapeamento de Retina

Descrição Complementar: Oftalmologia , diagnose - mapeamento de retina

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20

283,3300

inexistência de proposta

Unidade de fornecimento: Unidade **Valor Máximo Aceitável:** R\$

Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01 **Situação:** Cancelado por

Descrição:

Eventos do ItemEvento	Data	Nome	Observações
Cancelado	15/09/2020	09:00:15	-
Cancelamento Automático			
Homologado			21/09/2020
14:06:28			DIRCEU POLO
FILHO			

Item: 4

Patologia Clínica - Urina

Descrição Complementar: Patologia clínica - urina

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 5

620,0000

inexistência de proposta

Unidade de fornecimento: Unidade **Valor Máximo Aceitável:** R\$

Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01 **Situação:** Cancelado por

Descrição:

Eventos do ItemEvento	Data	Nome	Observações
Cancelado	15/09/2020	09:00:15	-
Cancelamento Automático			
Homologado	21/09/2020	14:06:29	DIRCEU POLO FILHO

Item: 5

Eletroencefalograma em Vigília (com Foto Estimulação)

Descrição Complementar: Eletroencefalograma em vigília (com foto estimulação)

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 8

103,3300

inexistência de proposta

Unidade de fornecimento: Unidade **Valor Máximo Aceitável:** R\$

Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01 **Situação:** Cancelado por

Descrição:



DIÁRIO OFICIAL PEDREGULHO

Pedregulho - Estado de São Paulo



Edição 505 - quarta-feira - 23 de setembro de 2020

* documentos assinados nos originais

Página 07

Eventos do Item	Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado		15/09/2020	09:00:15	-
Cancelamento Automático				
Homologado		21/09/2020	14:06:29	DIRCEU POLO FILHO

Item: 6

Electroencefalograma em Vigília (com Foto Estimulação)

Descrição Complementar: Electroencefalograma em vigília (com foto estimulação)

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 11

92,4000

inexistência de proposta

Unidade de fornecimento: Unidade **Valor Máximo Aceitável:** R\$

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01 **Situação:** Cancelado por

Descrição:

Eventos do Item	Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado		15/09/2020	09:00:15	-
Cancelamento Automático				
Homologado		21/09/2020	14:06:30	DIRCEU POLO FILHO

Item: 7

Descrição Complementar: Eletroencefalografia

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 100

386,6700

Unidade de fornecimento: Unidade **Valor Máximo Aceitável:** R\$

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: NEUROPRIME CLINICA MEDICA S / S , pelo melhor lance de R\$ 378,9000 , com valor negociado a R\$ 370,9000 e a quantidade de 100 Unidade .

Descrição: Eletroencefalografia

Eventos do Item	Evento	Data	Nome
Observações			
Adjudicado		15/09/	
202013:22:54		-	
Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NEUROPRIME CLINICA MEDICA S / S, CNPJ/CPF: 26.535.777/0001-44, Melhor lance: R\$ 378,9000, Valor Negociado: R\$ 370,9000			
Homologado		21/09/2020	
DIRCEU			
14:06:31	POLO		
			FILHO

Item: 8

Descrição Complementar: Eletroencefalografia

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 100

386,6700

Unidade de fornecimento: Unidade **Valor Máximo Aceitável:** R\$

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: NEUROPRIME CLINICA MEDICA S / S , pelo melhor lance de R\$ 378,9000 , com valor negociado a R\$ 370,9000 e a quantidade de 100 Unidade .

Descrição: Eletroencefalografia

Eventos do Item	Evento	Data	Nome
Observações			
Adjudicado		15/09/	
202013:22:54		-	
Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NEUROPRIME CLINICA MEDICA S / S, CNPJ/CPF: 26.535.777/0001-44, Melhor lance: R\$ 378,9000, Valor Negociado: R\$ 370,9000			
Homologado		21/09/2020	
DIRCEU POLO FILHO		14:06:32	



DIÁRIO OFICIAL PEDREGULHO

Pedregulho - Estado de São Paulo



Edição 505 - quarta-feira - 23 de setembro de 2020

* documentos assinados nos originais

Página 08

Item: 9

Descrição: Eletroencefalografia

Descrição Complementar: Eletroencefalografia

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 50

623,3300

Unidade de fornecimento: Unidade **Valor Máximo Aceitável:** R\$

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: NEUROPRIME CLINICA MEDICA S / S , pelo melhor lance de R\$ 615,6000 , com valor negociado a R\$ 605,6000 e a quantidade de 50 Unidade .

Eventos do Item

Eventos

Data **Nome**

Observações

Adjudicado 15/09/

202013:22:54 -

Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NEUROPRIME CLINICA MEDICA S / S, CNPJ/CPF: 26.535.777/0001-44, Melhor lance: R\$ 615,6000, Valor Negociado: R\$ 605,6000

Homologado 21/09/2020 14:06:33

DIRCEU POLO FILHO

Item: 10

Descrição:

Cintilografia

Descrição Complementar: Cintilografia **Tratamento Diferenciado:** -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 50

860,0600

Unidade de fornecimento: Unidade **Valor Máximo Aceitável:** R\$

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: CLINICA DE MEDICINA NUCLEAR DE FRANCA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 330,0000 , com valor negociado a R\$ 329,9000 e a quantidade de 50 Unidade .

Eventos do Item

Eventos

Data **Nome**

Observações

Adjudicado 15/09/

202013:22:54 -

Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CLINICA DE MEDICINA NUCLEAR DE FRANCA LTDA, CNPJ/CPF: 12.343.023/0001-88, Melhor lance: R\$ 330,0000, Valor Negociado: R\$ 329,9000

Homologado 21/09/2020

DIRCEU

14:06:34 POLO FILHO

Item: 11

Descrição:

Cintilografia

Descrição Complementar: Cintilografia **Tratamento Diferenciado:** -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 100

860,0600

Unidade de fornecimento: Unidade **Valor Máximo Aceitável:** R\$

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: CLINICA DE MEDICINA NUCLEAR DE FRANCA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 350,0000 , com valor negociado a R\$ 349,9000 e a quantidade de 100 Unidade .

Eventos do Item

Eventos

Data **Nome**

Observações

Adjudicado 15/09/

202013:22:54 -

Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CLINICA DE MEDICINA NUCLEAR DE FRANCA LTDA, CNPJ/CPF: 12.343.023/0001-88, Melhor lance: R\$ 350,0000, Valor Negociado: R\$ 349,9000

Homologado 21/09/2020 14:06:51

DIRCEU POLO FILHO

Item: 12

Descrição:

Cintilografia

Descrição Complementar: Cintilografia **Tratamento Diferenciado:** -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não



DIÁRIO OFICIAL PEDREGULHO

Pedregulho - Estado de São Paulo



Edição 505 - quarta-feira - 23 de setembro de 2020

* documentos assinados nos originais

Página 09

Quantidade: 50
249,8700

Unidade de fornecimento: Unidade **Valor Máximo Aceitável:** R\$
Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: CLINICA DE MEDICINA NUCLEAR DE FRANCA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 188,0000 , com valor negociado a R\$ 187,9000 e a quantidade de 50 Unidade .

Eventos do ItemEvento Observações

Adjudicado 15/09/
202013:22:54 -
Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CLINICA DE MEDICINA NUCLEAR DE FRANCA LTDA, CNPJ/CPF: 12.343.023/0001-88,
Melhor lance: R\$ 188,0000,Valor Negociado: R\$ 187,9000
Homologado 21/09/202014:07:04
DIRCEU POLO FILHO

Item: 13

Descrição: Consulta

Médica - Endocrinologia

Descrição Complementar: Consulta médica - endocrinologia

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20

Unidade de fornecimento: Unidade **Valor Máximo Aceitável:** R\$

156,3300

Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01 **Situação:** Cancelado por

inexistência de proposta

Eventos do ItemEvento

Data

Nome

Observações

Cancelado

15/09/2020

09:00:15

-

Cancelamento Automático

Homologado

21/09/2020

14:07:16

DIRCEU POLO FILHO

Item: 14

Descrição: Consulta

Médica - Neurologia

Descrição Complementar: Consulta médica - neurologia

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 40

Unidade de fornecimento: Unidade **Valor Máximo Aceitável:** R\$

123,3300

Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01 **Situação:** Cancelado por

inexistência de proposta

Eventos do ItemEvento

Data

Nome

Observações

Cancelado

15/09/2020

09:00:15

-

Cancelamento Automático

Homologado

21/09/2020

14:07:17

DIRCEU POLO FILHO

Item: 15

Descrição: Cirurgia

Vascular

Descrição Complementar: Cirurgia vascular **Tratamento Diferenciado:** -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 150

Unidade de fornecimento: Unidade **Valor Máximo Aceitável:** R\$

143,0000

Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01 **Situação:** Cancelado por

inexistência de proposta

Eventos do ItemEvento

Data

Nome

Observações

Cancelado

15/09/2020

09:00:15

-

Cancelamento Automático

Homologado

21/09/2020

14:07:18

DIRCEU POLO FILHO

Item: 16

Descrição:

Otorrinolaringologia - Diagnose

Descrição Complementar: Otorrinolaringologia - diagnose

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não



DIÁRIO OFICIAL PEDREGULHO

Pedregulho - Estado de São Paulo



Edição 505 - quarta-feira - 23 de setembro de 2020

* documentos assinados nos originais

Página 10

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 150

143,0000

inexistência de proposta

Unidade de fornecimento: Unidade Valor Máximo Aceitável: R\$

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01 **Situação:** Cancelado por

Eventos do Item	Evento	Data	Nome	Observações
	Cancelado	15/09/2020	09:00:15	-
	Cancelamento Automático			
	Homologado	21/09/2020	14:07:18	DIRCEU POLO FILHO

Item: 17

Médica - Neurologia

Descrição Complementar: Consulta médica - neurologia **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 40

107,8000

inexistência de proposta

Unidade de fornecimento: Unidade Valor Máximo Aceitável: R\$

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01 **Situação:** Cancelado por

Descrição: Consulta

Eventos do Item	Evento	Data	Nome	Observações
	Cancelado	15/09/2020	09:00:15	-
	Cancelamento Automático			
	Homologado	21/09/2020	14:07:19	DIRCEU POLO FILHO

Item: 18

Médica - Reumatologia

Descrição Complementar: Consulta médica - reumatologia **Tratamento Diferenciado:** Tipo I -

Participação Exclusiva de ME/EPP **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 15

Valor Máximo Aceitável: R\$ 243,3300

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Descrição: Consulta

Eventos do Item	Evento	Data	Nome	Observações
	Cancelado	15/09/2020	09:00:15	-
	Cancelamento Automático			
	Homologado	21/09/2020	14:07:19	DIRCEU POLO FILHO

Fim do documento

PODER EXECUTIVO

Pregão Eletrônico nº. 18/2020

Processo nº. 8018/2020

Município de Pedregulho – São Paulo

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO ENQUADRADOS NOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ATA Nº 81801

Aos 21 dias do mês de setembro de 2020, nas dependências da Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município, situada na Praça Padre Luiz Sávio, s/n, centro, na cidade de Pedregulho, Estado de São Paulo, Fone/fax: (16) 3171-3315, CEP 14.470-000, O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no



CNPJ sob o número 45.318.466/0001-78, através de seu Prefeito Municipal DIRCEU POLO FILHO, nos termos do artigo 15 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETÔNICO Nº 018/2020, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do Sr. Prefeito Municipal, homologado em 21/09/2020, e publicada no Diário Oficial do Município, resolve Registrar o preço da empresa com preço mais vantajoso, por item, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico, aquelas enunciadas abaixo e no seu respectivo item que se segue:-

1ª CLASSIFICADA E DETENTORA DO REGISTRO: **CLINICA DE MEDICINA NUCLEAR DE FRANCA LTDA**, CNPJ sob o n. 12.343.023/0001-88 e Inscrição Estadual isenta, com endereço a Rua Saldanha Marinho, Nº 1799, Vila Flores, Franca /SP, CEP: 14.400-410, E-mail: franca@cdmcdm.com.br, Fone: (16) 3708-1600, (14) 99630-0305, através de seu representante legal, com os seguintes lotes e respectivos Itens:

ITEM	EXAMES	QUANTIDADE ESTIMADA	VALORE UNITÁRIO MÁXIMO R\$	VALOR TOTAL MÁXIMO R\$
10	Cintilografia avaliação da perfusão em situação de repouso (mínimo 3 Projeções)	50	329,90	16.495,00
11	Cintilografia avaliação da perfusão em situação de stress (mínimo 3 Projeções)	100	349,90	34.990,00
12	Cintilografia óssea com ou sem fluxo sanguíneo corpo inteiro	50	187,90	9.395,00

1 – OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro dos preços dos produtos especificados no Termo de Referência, Anexo 01 do Edital do Pregão Eletrônico nº 018/2020, que passa a fazer parte integrante dessa Ata, independentemente de transcrição.

2 – VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços vigorará até 31/12/2020, contados da assinatura da mesma.

2.1 – Nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº. 8.666/1993, e do art. 7º do Decreto nº. 7.892/2013, o Município de Pedregulho não está obrigado a adquirir exclusivamente por intermédio dessa Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3 – CONTRATO

3.1. Para consecução dos fornecimentos dos produtos registrados nessa Ata serão celebrados contratos específicos com as empresas conforme disposto no Edital.

3.2. O Contrato, no caso do presente Pregão, poderá ser substituído pela Nota de Empenho de Despesa na forma do artigo 62, “caput” e § 4º, da Lei 8.666/93.

4 – PREÇOS

Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços constam do “Demonstrativo de Propostas Vencedoras”, em anexo a essa Ata.



5 – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1 – As condições de fornecimento à contratada por parte do Município serão feitas através do Departamento de Compras através da emissão de Ordem de Fornecimento.

5.2 – As Ordens de Fornecimento poderão ser entregues diretamente no escritório da contratada ou encaminhados por fac-símile.

5.3 - A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da ordem de fornecimento emitida pela Administração Pública Municipal, no CRAS ou em outro endereço a ser designado pelo Município.

5.4 – Dentro do prazo de vigência contratual, o fornecedor está obrigado ao fornecimento do produto desde que obedecidas as condições da Ordem de Fornecimento, conforme previsão do Edital da Concorrência que precedeu a formalização dessa Ata.

5.5 – Os produtos rejeitados, por estarem em desacordo com as especificações ou condições exigidas no contrato, deverão ser retirados nos seguintes prazos:

- a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e
- b) em até 24 horas após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

5.6 – A recusa da contratada em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

5.7 – O Departamento de Compras do Município promoverá ampla pesquisa no mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição.

5.8 - A DETENTORA em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo responsável pelo acompanhamento e recebimento deste Registro de Preços e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicá-lo imediatamente, por escrito.

6 – REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4 – O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, nas seguintes hipóteses:

- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes dessa Ata de Registro de Preços;
- b) quando o fornecedor não assinar o contrato quando convocado para tal, sem justificativa aceitável;
- c) quando o fornecedor não respeitar o prazo de entrega, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;



d) quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado se esse se tornar superior ao praticado no mercado;

e) por razões de interesse público devidamente justificadas;

f) quando o fornecedor solicitar cancelamento por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior;

6.5 – A comunicação do cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nas alíneas “a” a “e” do item anterior, será formalizada em processo próprio e comunicada por correspondência, com aviso de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

6.6 – No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

7 – FISCALIZAÇÃO

7.1 - Cabe ao Município, através de seu Departamento de Compras, proceder à fiscalização rotineira do objeto recebido, quanto à quantidade e qualidade, bem como o atendimento de todas as especificações e prazos de entrega.

7.2 – Os fiscais do Município estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o objeto que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que esteja sendo entregue fora do prazo estabelecido.

7.3 – As irregularidades constatadas pelos fiscais deverão ser formalmente comunicadas ao Departamento de Licitações do Município, para que sejam tomadas as providências necessárias, ou até mesmo, quando for o caso, encaminhar ao Sr. Prefeito Municipal para a aplicação das penalidades previstas.

7.4 – Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, que a DETENTORA declara conhecer integralmente.

7.5 – No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

7.6 – No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

8 – CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

8.1 – Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou não-aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local determinado para a execução do objeto do contrato:

a) greve geral;

b) calamidade pública;

c) interrupção dos meios de transporte;

d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e

e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do artigo 393 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

8.2 – Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela contratada.

8.3 – Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao Município, até 24 (vinte e quatro) horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da



ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

9 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

9.1. Correrão por conta das Unidades Orçamentárias; Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir estabelecidas: A) Departamento: Saúde. Responsável: Fundo Municipal da Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional Programática: 103012105.2112. Natureza: 3.3.90.39 – Ficha: 391.

10 – FORO

10.1 – Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Pedregulho – Estado de São Paulo.

11 – CÓPIAS

11.1 – Da presente Ata são extraídas as seguintes cópias:

- a) 02 (duas) para o Município;
- b) 01 (uma) para a empresa registrada;
- c) 01 (uma), em extrato, para publicação na Imprensa Oficial.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP, neste ato representado por seu Prefeito Municipal DIRCEU POLO FILHO e pelo(s) Sr.(s) Rodolfo Henrique Grapeia Castilho, CPF/MF nº 826.000.408-97, Carteira de Identidade nº 6.343.254-7 SSP/SP, representando a(s) Empresas Registradas, e duas testemunhas.

Pedregulho, 21 de setembro de 2020.

DIRCEU POLO FILHO
Prefeito Municipal

CLINICA DE MEDICINA NUCLEAR DE FRANCA LTDA

Testemunhas:- 1) _____ 2) _____

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Pedregulho-SP

CONTRATADO: CLINICA DE MEDICINA NUCLEAR DE FRANCA LTDA.

CONTRATO Nº: 81801

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO ENQUADRADOS NOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

ADVOGADO / Nº OAB: Rodrigo Pereira Martins - OAB/SP 350.885

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo



indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pedregulho-SP, 21, de setembro de 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dirceu Polo Filho

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 288.310.748-30

RG: 32.050.311-2 SSP/SP

Data de Nascimento: 08/09/1979

Endereço residencial completo: Rua Joaquim Ferreira Coelho, 645, centro, Pedregulho-SP

E-mail institucional gabinete@pedregulho.sp.gov.br

E-mail pessoal: dirceupf@hotmail.com

Telefone:(16) 9.9191-3708

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Dirceu Polo Filho

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 288.310.748-30

RG: 32.050.311-2 SSP/SP

Data de Nascimento: 08/09/1979

Endereço residencial completo: Rua Joaquim Ferreira Coelho, 645, centro, Pedregulho-SP

E-mail institucional gabinete@pedregulho.sp.gov.br

E-mail pessoal: dirceupf@hotmail.com

Telefone:(16) 9.9191-3708

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Rodolfo Henrique Grapeia Castilho.

Cargo: Sócio Administrador.

CPF: 826.000.408-97 RG: 6.343.254-7 SSP/SP

Data de Nascimento: __/__/____.

Endereço residencial completo: Via Galileu 1-' 28, Residencial Tivoli,

Bauru/SP, CEP 17.053-093.

E-mail institucional: franca@cdmcdm.com.br.

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): (16) 3708-1600, (14) 99630-0305.

Assinatura: _____

Advogado:



PODER EXECUTIVO

Pregão Eletrônico nº. 18/2020
Processo nº. 8018/2020
Município de Pedregulho – São Paulo

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO ENQUADRADOS NOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ATA Nº 81802

Aos 21 dias do mês de setembro de 2020, nas dependências da Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município, situada na Praça Padre Luiz Sávio, s/n, centro, na cidade de Pedregulho, Estado de São Paulo, Fone/fax: (16) 3171-3315, CEP 14.470-000, O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.318.466/0001-78, através de seu Prefeito Municipal DIRCEU POLO FILHO, nos termos do artigo 15 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do Sr. Prefeito Municipal, homologado em 21/09/2020, e publicada no Diário Oficial do Município, resolve Registrar o preço da empresa com preço mais vantajoso, por item, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico, aquelas enunciadas abaixo e no seu respectivo item que se segue:-

*1ª CLASSIFICADA E DETENTORA DO REGISTRO: **NEUROPRIIME CLÍNICA MÉDICA S/S**, CNPJ sob o n. 26.535.777/0001-44 e Inscrição Estadual isenta, com endereço a Avenida Luiz Eduardo Toledo Prado, nº 870. Conjunto Comercial 611. Bairro: Vila do Golf, Cidade: Ribeirão Preto Estado: SP, CEP: 14.027-250, E-mail: cacruz@hcrp.usp.br, Fone: (16) 3820-3820, (16) 99108-1020, através de seu representante legal, com os seguintes lotes e respectivos Itens:*

ITEM	EXAMES	QUANTIDADE ESTIMADA	VALORE UNITÁRIO MÁXIMO R\$	VALOR TOTAL MÁXIMO R\$
7	Eletroneuromiografia dos Membros Superiores	100	370,90	37.090,00
8	Eletroneuromiografia dos Membros Inferiores	100	370,90	37.090,00
9	Eletroneuromiografia dos Membros Superiores e Inferiores	50	605,60	30.280,00

1 – OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro dos preços dos produtos especificados no Termo de Referência, Anexo 01 do Edital do Pregão Eletrônico nº 018/2020, que passa a fazer parte integrante dessa Ata, independentemente de transcrição.

2 – VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços vigorará até 31/12/2020, contados da assinatura da mesma.

2.1 – Nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº. 8.666/1993, e do art. 7º do Decreto nº. 7.892/2013, o Município de Pedregulho não está obrigado a adquirir exclusivamente por intermédio dessa Ata, durante o seu período de



vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3 – CONTRATO

3.1. Para consecução dos fornecimentos dos produtos registrados nessa Ata serão celebrados contratos específicos com as empresas conforme disposto no Edital.

3.2. O Contrato, no caso do presente Pregão, poderá ser substituído pela Nota de Empenho de Despesa na forma do artigo 62, “caput” e § 4º, da Lei 8.666/93.

4 – PREÇOS

Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços constam do “Demonstrativo de Propostas Vencedoras”, em anexo a essa Ata.

5 – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1 – As condições de fornecimento à contratada por parte do Município serão feitas através do Departamento de Compras através da emissão de Ordem de Fornecimento.

5.2 – As Ordens de Fornecimento poderão ser entregues diretamente no escritório da contratada ou encaminhados por fac-símile.

5.3 - A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da ordem de fornecimento emitida pela Administração Pública Municipal, no CRAS ou em outro endereço a ser designado pelo Município.

5.4 – Dentro do prazo de vigência contratual, o fornecedor está obrigado ao fornecimento do produto desde que obedecidas as condições da Ordem de Fornecimento, conforme previsão do Edital da Concorrência que precedeu a formalização dessa Ata.

5.5 – Os produtos rejeitados, por estarem em desacordo com as especificações ou condições exigidas no contrato, deverão ser retirados nos seguintes prazos:

- a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e
- b) em até 24 horas após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

5.6 – A recusa da contratada em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

5.7 – O Departamento de Compras do Município promoverá ampla pesquisa no mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição.

5.8 - A DETENTORA em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo responsável pelo acompanhamento e recebimento deste Registro de Preços e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicá-lo imediatamente, por escrito.

6 – REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento



e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4 – O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, nas seguintes hipóteses:

- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes dessa Ata de Registro de Preços;
- b) quando o fornecedor não assinar o contrato quando convocado para tal, sem justificativa aceitável;
- c) quando o fornecedor não respeitar o prazo de entrega, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- d) quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado se esse se tornar superior ao praticado no mercado;
- e) por razões de interesse público devidamente justificadas;
- f) quando o fornecedor solicitar cancelamento por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior;

6.5 – A comunicação do cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nas alíneas “a” a “e” do item anterior, será formalizada em processo próprio e comunicada por correspondência, com aviso de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

6.6 – No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

7 – FISCALIZAÇÃO

7.1 - Cabe ao Município, através de seu Departamento de Compras, proceder à fiscalização rotineira do objeto recebido, quanto à quantidade e qualidade, bem como o atendimento de todas as especificações e prazos de entrega.

7.2 – Os fiscais do Município estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o objeto que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que esteja sendo entregue fora do prazo estabelecido.

7.3 – As irregularidades constatadas pelos fiscais deverão ser formalmente comunicadas ao Departamento de Licitações do Município, para que sejam tomadas as providências necessárias, ou até mesmo, quando for o caso, encaminhar ao Sr. Prefeito Municipal para a aplicação das penalidades previstas.

7.4 – Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, que a DETENTORA declara conhecer integralmente.

7.5 – No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

7.6 – No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

8 – CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR



8.1 – Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou não-aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local determinado para a execução do objeto do contrato:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transporte;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do artigo 393 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

8.2 – Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela contratada.

8.3 – Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao Município, até 24 (vinte e quatro) horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

9 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

9.1. Correrão por conta das Unidades Orçamentárias; Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir estabelecidas: A) Departamento: Saúde. Responsável: Fundo Municipal da Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional Programática: 103012105.2112. Natureza: 3.3.90.39 – Ficha: 391.

10 – FORO

10.1 – Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Pedregulho – Estado de São Paulo.

11 – CÓPIAS

11.1 – Da presente Ata são extraídas as seguintes cópias:

- a) 02 (duas) para o Município;
- b) 01 (uma) para a empresa registrada;
- c) 01 (uma), em extrato, para publicação na Imprensa Oficial.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP, neste ato representado por seu Prefeito Municipal DIRCEU POLO FILHO e pelo(s) Sr.(s) Rodrigo Nogueira Cardoso, CPF/MF nº 141.086.138-48, Carteira de Identidade nº 21.966.253-8 SSP-SP, representando a(s) Empresas Registradas, e duas testemunhas.

Pedregulho, 21 de setembro de 2020.

DIRCEU POLO FILHO
Prefeito Municipal

NEUROPRIME CLÍNICA MÉDICA S/S

Testemunhas:- 1) _____

2) _____



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: **Município de Pedregulho-SP**

CONTRATADO: **NEUROPRIIME CLÍNICA MÉDICA S/S.**

CONTRATO Nº: **81802**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO ENQUADRADOS NOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.**

ADVOGADO / Nº OAB: **Rodrigo Pereira Martins - OAB/SP 350.885**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pedregulho-SP, 21, de setembro de 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dirceu Polo Filho

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 288.310.748-30

RG: 32.050.311-2 SSP/SP

Data de Nascimento: 08/09/1979

Endereço residencial completo: Rua Joaquim Ferreira Coelho, 645, centro, Pedregulho-SP

E-mail institucional gabinete@pedregulho.sp.gov.br

E-mail pessoal: dirceupf@hotmail.com

Telefone: (16) 9.9191-3708

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Dirceu Polo Filho

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 288.310.748-30

RG: 32.050.311-2 SSP/SP



DIÁRIO OFICIAL PEDREGULHO

Pedregulho - Estado de São Paulo



Edição 505 - quarta-feira - 23 de setembro de 2020

* documentos assinados nos originais

Página 21

Data de Nascimento: 08/09/1979

Endereço residencial completo: Rua Joaquim Ferreira Coelho, 645, centro, Pedregulho-SP

E-mail institucional gabinete@pedregulho.sp.gov.br

E-mail pessoal: dirceupf@hotmail.com

Telefone:(16) 9.9191-3708

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Rodrigo Nogueira Cardoso.

Cargo: Sócio Administrador.

CPF: 141.086.138-48 RG: 21.966.253-8 SSP-SP.

Data de Nascimento: 02/05/1976.

Endereço residencial completo: Avenida Onze nº 405, 6º Andar, Apartamento 65, Centro, CEP 14.620-000, na cidade de Orlândia, Estado de São Paulo.

E-mail institucional: cacruz@hcrp.usp.br.

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): (16) 3820-3820, (16) 99108-1020.

Assinatura: _____

Advogado:

PODER EXECUTIVO

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00018/2020 (SRP)

Às 14:06 horas do dia 21 de setembro de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. DIRCEU POLO FILHO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 8018/2020, Pregão nº 00018/2020.

Resultado da Homologação

Item: 1

Exame por Tomografia Computadorizada

Descrição Complementar: Exame por tomografia computadorizada

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10

R\$ 333,3300

por inexistência de proposta

Descrição:

Unidade de fornecimento: Unidade **Valor Máximo Aceitável:**

Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01 **Situação:** Cancelado

Eventos do Item	Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado		15/09/2020	09:00:15	-
Cancelamento Automático				
Homologado		21/09/2020	14:06:27	DIRCEU POLO FILHO

Item: 2

Exame Anatomo Patológico Pré-Operatório

Descrição Complementar: Exame anatomo patológico pré-operatório

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10

R\$ 406,6700

Descrição:

Unidade de fornecimento: Unidade **Valor Máximo Aceitável:**

Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01 **Situação:** Cancelado



DIÁRIO OFICIAL PEDREGULHO

Pedregulho - Estado de São Paulo



Edição 505 - quarta-feira - 23 de setembro de 2020

* documentos assinados nos originais

Página 22

por inexistência de proposta

Eventos do ItemEvento	Data	Nome	Observações
Cancelado	15/09/2020	09:00:15	-
Cancelamento Automático			
Homologado	21/09/2020	14:06:27	DIRCEU POLO FILHO

Item: 3

Oftalmologia / Diagnose - Mapeamento de Retina

Descrição Complementar: Oftalmologia , diagnose - mapeamento de retina

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20

R\$ 283,3300

por inexistência de proposta

Descrição:

Unidade de fornecimento: Unidade **Valor Máximo Aceitável:**

Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01 **Situação:** Cancelado

Eventos do ItemEvento	Data	Nome	Observações
Cancelado	15/09/2020	09:00:15	-
Cancelamento Automático			
Homologado	21/09/2020	14:06:28	DIRCEU POLO FILHO

Item: 4

Patologia Clínica - Urina

Descrição Complementar: Patologia clínica - urina

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 5

620,0000

por inexistência de proposta

Descrição:

Unidade de fornecimento: Unidade **Valor Máximo Aceitável:** R\$

Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01 **Situação:** Cancelado

Eventos do ItemEvento	Data	Nome	Observações
Cancelado	15/09/2020	09:00:15	-
Cancelamento Automático			
Homologado	21/09/2020	14:06:29	DIRCEU POLO FILHO

Item: 5

Eletroencefalograma em Vigília (com Foto Estimulação)

Descrição Complementar: Eletroencefalograma em vigília (com foto estimulação)

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 8

103,3300

por inexistência de proposta

Descrição:

Unidade de fornecimento: Unidade **Valor Máximo Aceitável:** R\$

Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01 **Situação:** Cancelado

Eventos do ItemEvento	Data	Nome	Observações
Cancelado	15/09/2020	09:00:15	-
Cancelamento Automático			
Homologado	21/09/2020	14:06:29	DIRCEU POLO FILHO

Item: 6

Eletroencefalograma em Vigília (com Foto Estimulação)

Descrição Complementar: Eletroencefalograma em vigília (com foto estimulação)

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 11

92,4000

por inexistência de proposta

Descrição:

Unidade de fornecimento: Unidade **Valor Máximo Aceitável:** R\$

Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01 **Situação:** Cancelado



DIÁRIO OFICIAL PEDREGULHO

Pedregulho - Estado de São Paulo



Edição 505 - quarta-feira - 23 de setembro de 2020

* documentos assinados nos originais

Página 23

Eventos do ItemEvento	Data	Nome	Observações
Cancelado	15/09/2020	09:00:15	-
Cancelamento Automático			
Homologado	21/09/2020	14:06:30	DIRCEU POLO FILHO

Item: 7

Descrição:

Eletroneuromiografia

Descrição Complementar: Eletroneuromiografia

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 100

R\$ 386,6700

Unidade de fornecimento: Unidade **Valor Máximo Aceitável:**

Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: NEUROPRIME CLINICA MEDICA S / S , pelo melhor lance de R\$ 378,9000 , com valor negociado a R\$ 370,9000 e a quantidade de 100 Unidade .

Eventos do ItemEvento	Data	Nome
Observações		
Adjudicado	15/09/	
202013:22:54	-	
Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NEUROPRIME CLINICA MEDICA S / S, CNPJ/CPF: 26.535.777/0001-44, Melhor lance: R\$ 378,9000, Valor Negociado: R\$ 370,9000		
Homologado 21/09/2020 DIRCEU POLO FILHO 14:06:31		

Item: 8

Descrição:

Eletroneuromiografia

Descrição Complementar: Eletroneuromiografia

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 100

386,6700

Unidade de fornecimento: Unidade **Valor Máximo Aceitável:** R\$

Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: NEUROPRIME CLINICA MEDICA S / S , pelo melhor lance de R\$ 378,9000 , com valor negociado a R\$ 370,9000 e a quantidade de 100 Unidade .

Eventos do ItemEvento	Data	Nome
Observações		
Adjudicado	15/09/	
202013:22:54	-	
Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NEUROPRIME CLINICA MEDICA S / S, CNPJ/CPF: 26.535.777/0001-44, Melhor lance: R\$ 378,9000, Valor Negociado: R\$ 370,9000		
Homologado		
DIRCEU POLO FILHO		

Item: 9

Descrição:

Eletroneuromiografia

Descrição Complementar: Eletroneuromiografia

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 50

623,3300

Unidade de fornecimento: Unidade **Valor Máximo Aceitável:** R\$

Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: NEUROPRIME CLINICA MEDICA S / S , pelo melhor lance de R\$ 615,6000 , com valor negociado a R\$ 605,6000 e a quantidade de 50 Unidade .

Eventos do ItemEvento	Data	Nome
Observações		
Adjudicado	15/09/	
202013:22:54	-	
Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NEUROPRIME CLINICA MEDICA S / S, CNPJ/CPF: 26.535.777/0001-44, Melhor lance: R\$ 615,6000, Valor Negociado: R\$ 605,6000		
Homologado		
21/09/202014:06:33		



DIÁRIO OFICIAL PEDREGULHO

Pedregulho - Estado de São Paulo



Edição 505 - quarta-feira - 23 de setembro de 2020

* documentos assinados nos originais

Página 24

DIRCEU POLO FILHO

Item: 10

Cintilografia

Descrição Complementar: Cintilografia Tratamento

Diferenciado: - Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 50

860,0600

Unidade de fornecimento: Unidade **Valor Máximo Aceitável:** R\$

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: CLINICA DE MEDICINA NUCLEAR DE FRANCA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 330,0000, com valor negociado a R\$ 329,9000 e a quantidade de 50 Unidade.

Descrição:

Eventos do ItemEvento

Observações

Adjudicado

202013:22:54

Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CLINICA DE MEDICINA NUCLEAR DE FRANCA LTDA, CNPJ/CPF: 12.343.023/0001-88, Melhor lance: R\$ 330,0000, Valor Negociado: R\$ 329,9000

Homologado

Data Nome

15/09/

-

21/09/2020 DIRCEU POLO FILHO
14:06:34

Item: 11

Cintilografia

Descrição Complementar: Cintilografia Tratamento

Diferenciado: - Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 100

860,0600

Unidade de fornecimento: Unidade **Valor Máximo Aceitável:** R\$

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: CLINICA DE MEDICINA NUCLEAR DE FRANCA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 350,0000, com valor negociado a R\$ 349,9000 e a quantidade de 100 Unidade.

Descrição:

Eventos do ItemEvento

Observações

Adjudicado

202013:22:54

Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CLINICA DE MEDICINA NUCLEAR DE FRANCA LTDA, CNPJ/CPF: 12.343.023/0001-88, Melhor lance: R\$ 350,0000, Valor Negociado: R\$ 349,9000

Homologado

Data Nome

15/09/

-

21/09/2020 14:06:51

DIRCEU POLO FILHO

Item: 12

Cintilografia

Descrição Complementar: Cintilografia Tratamento

Diferenciado: - Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 50

249,8700

Unidade de fornecimento: Unidade **Valor Máximo Aceitável:** R\$

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: CLINICA DE MEDICINA NUCLEAR DE FRANCA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 188,0000, com valor negociado a R\$ 187,9000 e a quantidade de 50 Unidade.

Descrição:

Eventos do ItemEvento

Observações

Adjudicado

202013:22:54

Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CLINICA DE MEDICINA NUCLEAR DE FRANCA LTDA, CNPJ/CPF: 12.343.023/0001-88, Melhor lance: R\$ 188,0000, Valor Negociado: R\$ 187,9000

Homologado

Data Nome

15/09/

-

21/09/2020 14:07:04

DIRCEU POLO FILHO

Item: 13

Consulta Médica - Endocrinologia

Descrição Complementar: Consulta médica - endocrinologia

Descrição:



DIÁRIO OFICIAL PEDREGULHO

Pedregulho - Estado de São Paulo



Edição 505 - quarta-feira - 23 de setembro de 2020

* documentos assinados nos originais

Página 25

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20

156,3300

por inexistência de proposta

Unidade de fornecimento: Unidade **Valor Máximo Aceitável:** R\$

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01 **Situação:** Cancelado

Eventos do Item	Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado		15/09/2020	09:00:15	-
Cancelamento Automático				
Homologado		21/09/2020	14:07:16	DIRCEU POLO FILHO

Item: 14

Descrição:

Consulta Médica - Neurologia

Descrição Complementar: Consulta médica - neurologia

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 40

123,3300

por inexistência de proposta

Unidade de fornecimento: Unidade **Valor Máximo Aceitável:** R\$

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01 **Situação:** Cancelado

Eventos do Item	Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado		15/09/2020	09:00:15	-
Cancelamento Automático				
Homologado		21/09/2020	14:07:17	DIRCEU POLO FILHO

Item: 15

Descrição:

Cirurgia Vascular

Descrição Complementar: Cirurgia vascular **Tratamento**

Diferenciado: - **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 150

143,0000

por inexistência de proposta

Unidade de fornecimento: Unidade **Valor Máximo Aceitável:** R\$

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01 **Situação:** Cancelado

Eventos do Item	Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado		15/09/2020	09:00:15	-
Cancelamento Automático				
Homologado		21/09/2020	14:07:18	DIRCEU POLO FILHO

Item: 16

Descrição:

Otorrinolaringologia - Diagnose

Descrição Complementar: Otorrinolaringologia - diagnose

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 150

143,0000

por inexistência de proposta

Unidade de fornecimento: Unidade **Valor Máximo Aceitável:** R\$

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01 **Situação:** Cancelado

Eventos do Item	Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado		15/09/2020	09:00:15	-
Cancelamento Automático				
Homologado		21/09/2020	14:07:18	DIRCEU POLO FILHO

Item: 17

Descrição:

Consulta Médica - Neurologia

Descrição Complementar: Consulta médica - neurologia **Tratamento Diferenciado:** Tipo I -

Participação Exclusiva de ME/EPP **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não



DIÁRIO OFICIAL PEDREGULHO

Pedregulho - Estado de São Paulo



Edição 505 - quarta-feira - 23 de setembro de 2020

* documentos assinados nos originais

Página 26

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 40

107,8000

por inexistência de proposta

Unidade de fornecimento: Unidade **Valor Máximo Aceitável:** R\$

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01 **Situação:** Cancelado

Eventos do Item	Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado		15/09/2020	09:00:15	-
Cancelamento Automático				
Homologado		21/09/2020	14:07:19	DIRCEU POLO FILHO

Item: 18

Consulta Médica - Reumatologia

Descrição Complementar: Consulta médica - reumatologia **Tratamento Diferenciado:** Tipo I -

Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 15 U

Valor Máximo Aceitável: R\$ 243,3300

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Descrição:

Eventos do Item	Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado		15/09/2020	09:00:15	-
Cancelamento Automático				
Homologado		21/09/2020	14:07:19	DIRCEU POLO FILHO

Fim do documento

PODER EXECUTIVO

ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO DA CIPA Pátio de Obras e Transportes

Gestão 2020/2021

Comunico a todos os Servidores Públicos Municipais do Pátio de Obras e Transportes desta Prefeitura, que estão abertas as inscrições para concorrer a uma das vagas a membro da CIPA – COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES, gestão 2020/2021 de acordo com a Norma Regulamentadora – NR 05, aprovada pela Portaria nº. 3.214 de 08/06/78, alterada pela Portaria nº. 33, da Secretaria de Segurança e Medicina do Trabalho.

Os interessados deverão realizar sua inscrição no Pátio de Obras e Transportes, no período de 21/09/2020 a 06/10/2020, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 hs.

A eleição realizar-se-á no dia, horário e local de votação a serem divulgados posteriormente.

Marcos César Toniato.
Presidente da Comissão Eleitoral.
CIPA - Pátio de Obras e Transportes.

Constituição da Comissão Eleitoral Eleições 2020 CIPA – Secretaria de Obras e Transportes

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, **Constituo a Comissão Eleitoral** para realizar a **Eleição da CIPA – Secretaria de Obras e Transportes**, gestão **2020/2021**, que será realizada em data posteriormente definida pela presente Comissão eleitoral.

Ficam convocados os servidores abaixo relacionados, de acordo com a Norma Regulamentadora – NR – 05, aprovada pela portaria 3.214, de 08/06/1978, baixada pelo Ministério do Trabalho, a fazerem parte da Comissão Eleitoral responsável pela organização e acompanhamento do processo eleitoral:



- 1- Marcos César Toniato - RG nº. 16.477.079
- 2- Wilson Ferreira Machado - RG nº. 40.943.229-5
- 3- Anderson Carlos do Nascimento - RG nº. 33.426.683-x

Alexandre Mariano Alves.
Presidente da CIPA



AUDIÊNCIA PÚBLICA

Senhor Presidente:

Cumprimentando-o cordialmente através deste, solicito os bons préstimos de Vossa Excelência, no sentido de disponibilizar as dependências da Câmara Municipal e equipamentos de transmissão no canal institucional no Youtube, no dia 25.09.2020, a partir das 19:00 horas, para realização da Audiência Pública para elaboração da LOA 2021 (Lei Orçamentária Anual) e no dia 28.09.2020, a partir das 19:00 horas, para realização de Audiência Pública para apreciação dos relatórios financeiros e operacionais da Saúde – 2º Quadrimestre de 2020 e para avaliação das Metas Fiscais – 2º Quadrimestre de 2020.

Faz-se necessário utilizar as dependências da Câmara para utilização dos equipamentos para transmitir ao vivo pela internet a Audiência Pública, em razão das medidas de adoção de restrição e afastamento social para conter a disseminação da COVID19.

A transmissão ocorrerá através do Canal da Câmara Municipal de Pedregulho no Youtube, possibilitando o acompanhamento e participação dos nobres vereadores e da população.

A Lei de Responsabilidade Fiscal prevê no seu artigo 48, § 1º, I: o incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

A realização da audiência pública eletrônica é uma forma de assegurar o cumprimento das disposições contidas na LRF, bem como garantir transparência e participação popular, que poderá enviar sugestões para o orçamento, mesmo diante desse cenário de restrição de circulação e aglomerações;

Conforme orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP), no Comunicado SDG nº 14, de 04/04/2020, que diz:

“Por fim, faz-se importante lembrar que a utilização dos meios eletrônicos é ferramenta hábil e necessária para assegurar a participação popular nas audiências públicas durante os processos de elaboração e discussão das leis orçamentárias”.

Na certeza de poder contar com a especial atenção de Vossa Excelência, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

DIRCEU POLO FILHO
Prefeito Municipal

Exmo Sr.

Rafael Henrique Oliveira Uehara Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Pedregulho